



**DECRETO Nº 1.788/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO**, as orientações da OMS para manter o isolamento social, como uma das medidas no combate ao novo coronavírus – COVID-19;

**DECRETA:**

Será decretado ponto facultativo do dia 12 de junho de 2020, nas repartições públicas municipais, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Registre-se e Publique-se.

São Joaquim do Monte, 08 de junho de 2020.

  
João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior  
Prefeito